



INFORME AOS RADIALISTAS DA JME

A direção do SINRAD-DF vem informar aos empregados, que o ACT está assinado. Este acordo é fruto do empenho da direção deste sindicato, juntamente ao engajamento e participação dos trabalhadores.

Confira os principais pontos do Acordo:

- Reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a incidir sobre o salário-base vigente incorporado nos salários a partir de 01/10/2024;
- Auxílio alimentação de R\$ 49,50 por dia trabalhado a partir da data da assinatura do ACT;
- Plano ambulatorial de R\$ 350,57;
- Auxílio creche/similares de R\$ 610,68;
- Auxílio Vestuário: R\$ 1.526,71.



Também foi aprovada a taxa assistencial que é o desconto de valor referente a 1 (um) dia de trabalho, calculado sobre o salário base. Esse desconto é único. Trata-se, portanto, de uma contribuição com impacto reduzido individualmente, mas que representa um ganho coletivo imenso, fortalecendo a unidade da categoria e a responsabilidade das suas entidades representativas. Contamos com a colaboração de todos e todas! Se opor à Cota Negocial é se opor às conquistas do acordo coletivo.

Mesmo assim, aqueles/as radialistas que trabalham na JME que desejarem se opor ao desconto, as regras estão descritas na respectiva cláusula da Cota Negocial do ACT 2024/2025, e terão até o dia **13/03/2025**, comparecendo ao sindicato pessoalmente para entregar sua manifestação

A direção do Sindicato informa ainda que, uma vez homologado o acordo, estaremos atentos quanto ao cumprimento do mesmo e pagamento dos retroativos.

A Direção.